



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.739/2022

EXONERA SERVIDORA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCIANITA DE NADAI** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A.**

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal, conforme processo administrativo nº 5397/2022 de 10/03/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal